
Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

Sumário

1	OBJETIVO	1
2	TERMOS E ABREVIACÕES	2
3	ESCOPO DE APLICAÇÃO	2
4	USO DA MARCA INSTITUCIONAL.....	2
5	REGRAS GERAIS DE USO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO	2
6	UTILIZAÇÃO DO SELO E DA MARCA PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS.....	3
6.1	Exemplos de Selos de Conformidade Tradicionais.....	5
6.2	Exemplos de Selos Tradicionais em Preto e Branco	5
6.3	Exemplos de Selos de Compactos para Produtos.....	6
6.4	Uso do Selo e da Marca de Certificação de Produtos para Fins Publicitários.....	6
6.5	Permissões Negadas para o Uso do Selo e da Marca de Certificação de Produtos.....	7
7	PENALIDADES PARA O USO INADEQUADO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO.....	8
8	HISTÓRICO DE REVISÃO	8
9	DOCUMENTOS RELACIONADOS	8
10	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA	8

1 OBJETIVO

Pessoas e empresas ao redor do mundo têm colocado sua confiança no Grupo TÜV Rheinland desde 1872. Durante anos, nossa marca inspirou confiança e é reconhecida em todo o mundo como um símbolo de segurança e qualidade.

Valorizamos novas ideias, conhecimentos e utilizamos uma sólida rede mundial para contribuir para o desenvolvimento de produtos, serviços, sistemas e pessoas. Estamos trabalhando por um futuro sustentável para a humanidade e para o meio ambiente.

Este manual, visa assegurar que as regras de uso de marca de acreditação sejam comunicadas para todo o público interessado, definindo as diretrizes e procedimentos a serem seguidos por empresas que desejem divulgar suas certificações e utilizar as marcas da TÜV Rheinland.

Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

2 TERMOS E ABREVIações

SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
CGCRE	Coordenação Geral da Acreditação
Dconf	Divisão de Avaliação da Conformidade
CE	Certificação Europeia

3 ESCOPO DE APLICAÇÃO

Este manual aplica-se aos produtos certificados pela TÜV Rheinland do Brasil.

4 USO DA MARCA INSTITUCIONAL

A marca institucional não pode ser utilizada em nenhum tipo de material (produtos, embalagens, sites, materiais publicitários, etc.) que não seja da própria TÜV Rheinland ou autorizada formalmente por ela.



5 REGRAS GERAIS DE USO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO

Os Certificados de conformidade emitidos pela TÜV Rheinland são propriedades da TÜV Rheinland para indicar a conformidade de um produto e dá o direito do titular do certificado usar as marcas de acordo com o descrito nesse manual, nas leis, portarias aplicáveis e no contrato de serviço assinado entre as partes.

O uso da Marca de Certificação durante a vigência do contrato de certificação e conforme estabelecido nas regras e seus complementos é restritamente limitado ao escopo de certificação do Cliente, cujo Produto tenha sido certificado pela TÜV Rheinland.

Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

As Regras de Certificação de Produtos da TÜV Rheinland do Brasil Ltda. são gerais, porém os Complementos de Regra de Certificação são específicos para cada produto e estes estão disponíveis no site da TÜV Rheinland através do [link](#).

A seguir, serão abordados os casos de regras de certificação mais solicitadas pelas empresas. Caso a sua necessidade não esteja esclarecida aqui, por gentileza, nos consultar através do e-mail qualidade@br.tuv.com.

6 UTILIZAÇÃO DO SELO E DA MARCA PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Segundo as regras de certificação de produtos é exigido o uso de selos de identificação da conformidade, que definem o tipo de certificação que está sendo atestado, assim como os logos da TÜV Rheinland e do órgão regulamentador, quando aplicável. Dessa forma o selo de identificação da conformidade e a marca TÜV Rheinland devem ser utilizados nas seguintes condições:

A marca de certificação tem por princípio identificar que o objeto da certificação foi submetido ao processo de avaliação da conformidade e atende aos requisitos contidos nas Regras de Certificação do produto. O uso da marca de certificação é permitido apenas para os produtos certificados. Não é permitido o uso do selo em nenhum outro produto que não tenha sido avaliado.

As marcas de certificação e os selos de identificação só poderão ser utilizados enquanto o certificado permanecer válido. Durante o período de suspensão, ou no cancelamento da certificação, o solicitante deve assegurar que o uso da marca será interrompido imediatamente;

Não são permitidas modificações do layout e cor dos selos. Modificações quanto ao tamanho estão autorizadas desde que respeitem as condições específicas de cada programa de avaliação da conformidade ou certificação. Em caso de alterações na dimensão da imagem, estas devem ser proporcionais, respeitando o desenho original, e manter legíveis todos os detalhes (incluindo textos).

Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

O modelo, as características, a rastreabilidade e as formas de posição da marca de conformidade estão definidos nas regras de certificação específicas de cada objeto, obedecendo o disposto na Portaria Inmetro nº 274/2014;

A marca de certificação pode ser impressa no certificado de conformidade, marcado ou apostado ao produto e/ou impresso ou apostado à embalagem, seguindo as definições de cada regra específica de cada objeto. Caso o selo não caiba na embalagem primária do produto, a marca pode ser impressa no manual do produto;

Deve-se respeitar a ordem de utilização dos selos. Os selos compactos devem ser utilizados apenas em produtos que não contenham espaço suficiente para os selos tradicionais. Os selos compactos não podem ser utilizados para fins publicitários.

O selo tradicional preto e branco só deve ser utilizado caso a cor do material que receberá impressão tenha a mesma cor ou cor parecida à cor do selo colorido.

Não é permitida a divulgação de nenhum material publicitário que dê a entender que outro produto está certificado.

Quando for feita referências à certificadora ou à sua acreditadora, deve-se usar corretamente os termos para que não confunda o público em geral. A certificadora TÜV Rheinland é acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro ou (CGCRE do Inmetro).

As obrigações definidas em contrato com relação ao uso da marca devem ser seguidas.

A reprodução da marca deve ser exatamente como recebida no arquivo eletrônico.

É importante observar, que o cliente deve enviar para a área técnica do produto e/ou qualidade, evidências da forma como serão afixados o selo e a marca ao produto e embalagem em questão. Somente após aprovação formal da qualidade e/ou área técnica envolvida, a arte poderá ser reproduzida.

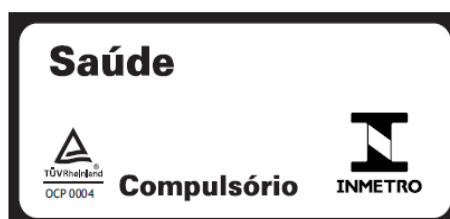
Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

Em casos de certificações em andamento, o uso do selo e da marca restringir-se-ão somente à elaboração de croquis/arte final. O produto com a marca disposta somente poderá ser disponibilizado para venda no mercado, após a aprovação do processo de certificação e emissão de certificado, e que este esteja vigente.

6.1 Exemplos de Selos de Conformidade Tradicionais

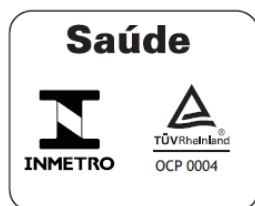


6.2 Exemplos de Selos Tradicionais em Preto e Branco



Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

6.3 Exemplos de Selos de Compactos para Produtos



6.4 Uso do Selo e da Marca de Certificação de Produtos para Fins Publicitários

A portaria INMETRO nº 333 de junho de 2012 nos artigos 2º e 3º define que produtos sujeitos à avaliação da conformidade compulsória, deverão ostentar no ponto de venda, de forma claramente visível ao consumidor, o selo de identificação da conformidade do INMETRO, em conformidade com os respectivos regulamentos. Os requisitos do regulamento estão definidos também nas regras e complementos da TÜV, conforme citado anteriormente. Esta obrigatoriedade estende-se também para as informações contidas no comércio virtual, por vendas por catálogo, ou onde as informações estejam disponíveis ao consumidor. Tais informações devem ter o selo afixado de forma clara e unívoca, junto à imagem ou informação do produto certificado.

A Portaria INMETRO nº 274 de junho de 2014, define o uso dos selos de identificação e das marcas de conformidade nos produtos e materiais publicitários dos produtos certificados sujeitos à um regulamento. Conforme o artigo 6º da referida portaria, a autorização do uso dos selos de identificação da conformidade deve ser obtida junto à Dconf - Diretoria de Avaliação da Conformidade do Inmetro.

Dessa forma, o cliente da TÜV Rheinland, após solicitar o selo para a TÜV Rheinland e após confecção da arte para publicidade, mediante apresentação do material a ser veiculado e do Certificado de conformidade válido, deve seguir a nota abaixo.

Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

NOTA: Para obter autorização do uso do selo de certificação de produtos em publicidade, a solicitação deve ser através do [Portal GOV.BR](#). Neste link contém todas as informações e documentações necessárias para a solicitação. Somente após a aprovação, é possível publicar o selo na mídia para o qual foi solicitada.

As seguintes regras devem ser respeitadas:

1. O selo deve ser incluído em anúncios publicitários em qualquer forma de mídia, como por exemplo, mas não se limitando a revista, jornal, catálogo, banner, e-mail marketing, site, etc.;
2. O selo deve ser aplicado univocamente junto ao item ao qual se refere, deixando claro quais produtos realmente têm a sua conformidade avaliada, para que não haja entendimento errôneo do produto que realmente é certificado;
3. A autorização deverá ser por material apresentado e;
4. A validade da autorização está vinculada à validade do Certificado da conformidade.

6.5 Permissões Negadas para o Uso do Selo e da Marca de Certificação de Produtos

- Para divulgação da empresa e grupo de produtos, induzindo o consumidor a entendimento de que a empresa, um grupo ou todos os produtos estão certificados, quando não for a realidade;
- Quando da perda da condição de produto/serviço certificados, incluindo os casos de suspensão e/ou cancelamento;
- Em assinaturas de e-mail de terceiros;
- Em muros, fachadas ou veículos;
- Em qualquer situação (incluindo normas que não são asseguradas pela certificação SBAC, como CE e GS, por exemplo) que possa dar lugar a uma interpretação incorreta da atividade realizada pela empresa certificada, TÜV Rheinland e pela Cgcre-Inmetro, induzindo o consumidor a erro.

Manual de Uso da Marca para Certificação de Produtos e Mobilidade

7 PENALIDADES PARA O USO INADEQUADO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO

A infringência a qualquer das disposições definidas neste Manual e na Portaria Inmetro nº 274, de 13 de junho de 2014, acarretará ao infrator, além da prerrogativa de suspensão e/ou cancelamento do Certificado de Aprovação, a instauração de processo administrativo de autuação e a aplicação das penalidades previstas no art. 8.º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, sem prejuízo das ações cabíveis na esfera cível e criminal e em conformidade com o art. 189 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

8 HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alteração	Data	Responsável
1	Inclusão da nota no item 6.4 Uso do Selo e da Marca de Certificação de Produtos para Fins Publicitários	13.05.2021	Débora Reis

9 DOCUMENTOS RELACIONADOS

- RC-001 – Regra de Certificação de Produtos e Mobilidade

10 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA

- [Portaria nº 274 de 13 de junho de 2014](#)
- [Portaria nº 333 de junho de 2012](#)